

**LEI N° 1.427, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Publicado no Diário Oficial nº 1.587

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao  
Senhor George Yunes.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor George Yunes.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2003; 182° da Independência, 115° da República e 15° do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado